



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Dona Minelvina Garcia de Lima, 218, Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA

MODELO DE EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2017

O *Campus* Barra de São Francisco, através do presente edital, informa que se encontram abertas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - **CRA**, pelo prazo de 5 dias letivos, a contar da publicação deste, das **13hs às 17hs, e de 19hs às 21hs**, as inscrições para o concurso de seleção de 03 monitores, para atuarem nas disciplinas relacionadas na Tabela 1, pelo prazo de 1 (um) período letivo, em conformidade com o Regimento de Monitoria do *Campus* Barra de São Francisco, portaria 044/2015.

Tabela 1. Relação das vagas de monitores.

Disciplina	Número de Vagas Remuneradas	Número de Vagas Voluntárias	Turno da Monitoria	Pré-requisito
Matemática	1	-	Vespertino	Matriculado no Curso Técnico em Administração Ifes Campus Barra de São Francisco
Financeira e Finanças				
Estatística	-	1	Vespertino	
Informática	-	1	Vespertino	

1. Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no *Campus* Barra de São Francisco, que atenda às especificações do Regimento próprio.
2. São compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:
 - a) Manter o rendimento acima da média em todas as disciplinas regularmente matriculado;
 - b) Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor orientador;
 - c) Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
 - d) Ser assíduo às aulas, como prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Dona Minelvina Garcia de Lima, 218, Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

- e) Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do Programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- f) Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;
- g) Entregar para o Coordenadoria de Assistência Estudantil, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- h) Entregar ao Coordenadoria de Assistência Estudantil, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e do professor da disciplina;
- i) Encaminhar, em caso de desistência, ao Coordenadoria de Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;
- j) Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- l) apresentar justificativa, por escrito, ao Coordenadoria de Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;
- m) Assinar o *Termo de Compromisso do Monitor* e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no Programa. Em caso de discente adolescente, o *Termo* deverá ser assinado pelos responsáveis.

Parágrafo Único – em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Assistência Estudantil do *Campus* e/ou Conselho de Ética.

3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, formada por no mínimo 2 (dois) servidores, sendo um deles o professor da disciplina.

4. A seleção e a classificação dos candidatos serão feitas por meio de 02 (duas) etapas, a saber:

- a) análise do histórico escolar; levando em consideração média na disciplina que irá atuar ou disciplina definida como pré-requisito e, a critério da Comissão Examinadora, a média global do período anterior e o coeficiente de rendimento, bem como verificar se o estudante possui registros de indisciplina no âmbito do Ifes, com valor de 0,0 a 50,0 pontos;
- b) prova escrita, prática ou entrevista, a critério da Comissão Examinadora, com valor de 0,0 a 50,0 pontos. No caso de prova escrita ou prática, o conteúdo programático e a referência bibliográfica serão publicados no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Dona Minelvina Garcia de Lima, 218, Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

5. Estarão classificados os alunos com nota mínima de 60,0 pontos somando-se as notas das etapas *a* e *b*, sendo que a classificação será realizada segundo ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

Parágrafo único – em caso de empate no processo seletivo, o desempate se dará primeiro por maior nota na etapa *b*. Persistindo o empate, será levado em consideração o melhor desempenho na disciplina para a qual se inscreveu.

6. A divulgação dos resultados far-se-á 6 (seis) dias úteis após a realização da última avaliação.

7. O concurso terá validade por um período letivo.

8. Ao candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas para monitoria remunerada será concedido um auxílio de monitoria, no valor de R\$ 300,00.

9. As vagas de monitoria voluntária poderão ser preenchidas de duas formas:

a) pelos candidatos que ficaram na suplência das vagas da monitoria remunerada, sendo convidados de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo;

b) pelos candidatos inscritos para a monitoria voluntária, quando a disciplina não ofertar vagas de monitoria remunerada.

10. O monitor voluntário exercerá as mesmas atividades do monitor que recebe o auxílio financeiro, sem direito a qualquer aporte financeiro para esse fim.

11. Os critérios de avaliação, as datas e horários de realização dos exames, os conteúdos programáticos, as bibliografias das disciplinas e as instruções complementares estão dispostos no ANEXO I do edital.

Barra de São Francisco, 17 de Março de 2017.

Jonadable Alves Palmeira
Diretoria de Ensino
(Assinatura e carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Dona Minelvina Garcia de Lima, 218, Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

ANEXO I

Disciplina	Critério de Avaliação			
	Etapa a	Data/Período	Etapa b	Data/Período
Estatística	Análise do histórico escolar - 50 pontos	30/03/2017	Prova escrita - 50 pontos	30/03/2017
Matemática Financeira e Finanças	-	-	Prova escrita - 100 pontos	30/03/2017
Informática	-	-	Prova Prática - 100 pontos	30/03/2017

- Conteúdos Programáticos

Estatística:

- 1) Método Estatístico
- 2) Estatística Descritiva
- 3) Estatística Inferencial: teste de hipóteses; teste de diferença de médias (teste-t)

Matemática Financeira e Finanças:

Educação financeira; Valor do dinheiro no tempo; Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva e equivalente; Convenção linear; Convenção exponencial; Equivalência de capitais; Capitalização contínua; Capitalização mista; Sistema de amortização e empréstimos; Sistemas de Prestações fixas: antecipada, postecipada e diferida.

Informática:

LibreOffice Writer (formatação e edição de texto). LibreOffice Calc (Elaboração de planilhas, formatação, gráficos e fórmulas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Dona Minelvina Garcia de Lima, 218, Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

Referências Bibliográficas

Estatística:

LEVINE, D. M., et al. Estatística: Teoria e aplicações, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 5ª. Edição, 2012.

Matemática Financeira e Finanças:

CASTELO BRANCO, Anísio Costa. Matemática financeira aplicada: método algébrico, HP-12c e Microsoft Excel. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Informática:

ARAUJO, P. S., LibreOffice Writer - Liberdade para criar e editar textos. 1.ed. São Paulo. Editora Viena, 2015.

DARIO, A. L., LibreOffice Calc - Inovando as Planilhas Eletrônicas. 1.ed. São Paulo. Editora Viena, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rua Dona Minelvina Garcia de Lima, 218, Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

ANEXO II

PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 01/2017

DADOS DO CANDIDATO

Nome do estudante: _____

Turma _____

CPF: _____. _____. _____. - ____ N° Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Sexo () M () F Matrícula N°: _____

Telefone: ____ - _____ Celular: ____ - _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Nome(s) do(s) Componente(s) Curricular(es):

1ª opção _____

2ª opção _____

3ª opção _____

Turno da monitoria (pode ser marcada mais de uma opção):

Matutino () Vespertino (X) Noturno ()

Local:

Data:

Assinatura do estudante: _____